

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 11 DE AGOSTO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/09)
(VEREADOR ALFREDINHO - PT)**

Concede Título de Cidadã Paulistana à pedagoga Ute Creamer e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à pedagoga Ute Creamer o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman